

Porto Alegre, 01 de abril de 2026

À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Ao Senhor Magno Carvalho de Oliveira

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Assunto: Formalização de acordo com fundação de apoio para a realização de projeto de pesquisa em colaboração com instituição estrangeira e com financiamento do NIH – HISTO-FACT

Senhor Pró-Reitor,

Apresentamos a proposta para desenvolvimento da pesquisa intitulada “Histoplasmosis Induction and Consolidation Therapy Factorial Randomized Clinical Trial (HISTO-FACT)”, contemplada no National Institutes of Health (NIH), em parceria com a University of Minnesota, a ser desenvolvida no Brasil com participação de docente da UFCSPA, com interveniência administrativa e financeira da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FundMed).

Esclarecemos que o instrumento de repasse internacional (subaward) e as tratativas operacionais junto à instituição estrangeira são conduzidos pela FundMed, enquanto fundação de apoio responsável pela gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto, visando garantir a adequada transferência e execução dos recursos, com rastreabilidade e prestação de contas. A escolha da FundMed se justifica por sua experiência consolidada na formalização e condução de projetos com organismos internacionais, desde a fase de contratação até a conclusão e encerramento.

Visando, neste momento, a estabelecer o contrato entre a UFCSPA e a FundMed para viabilizar a execução do projeto no âmbito institucional, encaminhamos a proposta para análise formal, destacando:

1. O projeto consiste em ensaio clínico multicêntrico, com previsão de recrutamento e acompanhamento de até 664 participantes adultos, conforme descrito no protocolo do estudo, envolvendo centros participantes no Brasil, sob coordenação nacional do Prof. Alessandro C. Pasqualotto (UFCSPA).

2. As atividades do centro coordenador e a condução local ocorrerão no âmbito da infraestrutura assistencial e de pesquisa vinculada ao docente coordenador e aos centros participantes, incluindo triagem, consentimento, acompanhamento clínico e registro de dados, conforme protocolo e normas éticas aplicáveis.

3. Quanto às aprovações éticas e regulatórias (CEP/CONEP, quando aplicável), informamos que: o projeto encontra-se aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ciências da Saúde sob parecer nº 7.581.161 (CAAE 88308425.4.1001.5345 bem como pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, parecer nº 7.821.659.

4. Além da participação do docente coordenador, a equipe do projeto no Brasil contará com Renata de Bastos Ascenço Soares (farmacêutica, doutora, bolsista pelo Convênio FINEP/UFCSPA/FundMed 01.23.0054.00), Luana Candice Genz Bazana (biomédica, doutora, bolsista pelo Convênio FINEP/UFCSPA/FundMed 01.23.0054.00), Daiane Flores Dalla Lana (farmacêutica, doutora, bolsista pelo Convênio FINEP/UFCSPA/FundMed 01.23.0054.00) e Tarsila Vieceli (Médica infectologista, mestre, bolsista pelo Programa de Pós-graduação em Patologia pela UFCSPA), conforme detalhado no Plano de Trabalho e documentos complementares.

Destacamos que os produtos gerados com a pesquisa poderão fomentar apresentações em congressos/simpósios e publicações em periódicos de impacto, bem como contribuir para o fortalecimento institucional da UFCSPA em pesquisa clínica multicêntrica e captação internacional.

Considerando o exposto, encaminhamos para análise das Unidades competentes da UFCSPA a minuta de Contrato com a FundMed e o respectivo Plano de Trabalho, bem como os documentos complementares firmados no âmbito do financiamento internacional (NIH/University of Minnesota), além dos demais anexos exigidos para instrução do processo no SEL.

Por fim, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários para garantir o sucesso dos trâmites referentes a esta importante demanda.

Atenciosamente,

ALESSANDRO COMARÚ PASQUALOTTO

Professor do Departamento de Clínica Médica

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre